

ESCLARECIMENTO nº 1**EDITAL 22/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento do fornecimento de óleo diesel necessário ao funcionamento de escavadeiras hidráulicas, inclusive as que forem adquiridas na vigência do contrato, cedidos aos PPI's do Boacica e Itiúba para serviços de manutenções nos drenos/coletores, mediante utilização de cartão eletrônico (com chip ou código de barras), com controle operacional através de sistema informatizado, pertencentes à 5ª Superintendência Regional da CODEVASF em Penedo, Estado de Alagoas.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Venho por meio deste, em nome da empresa Trivale Administração LTDA, inscrita sob CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada em Uberlândia/MG solicitar esclarecimentos referente Pregão Eletrônico 22/2021.

1) Atualmente alguma empresa fornece o serviço licitado?

2) Sobre o termo de referencia:

4.2. Os cartões deverão ser entregues na sede da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF ao fiscal/gestor de contrato, definido abaixo, em envelope lacrado acompanhados das respectivas senhas de utilização nos termos deste Termo de Referência.

Questionamento: para os equipamentos serão fornecidos cartões, para os motoristas matrícula e senha. Atendemos dessa forma?

16.4. A identificação dos Perímetros Públicos Irrigados deverá ser por meio do cartão individual. Para tanto, deverá ser fornecido inicialmente 1 (um) cartão para ser utilizado em cada perímetro (Boacica e Itiúba), num total de até 5 (cinco).

16.18. A contratada somente poderá autorizar o abastecimento para as escavadeiras hidráulicas previamente cadastrados com apresentação do cartão que será utilizado pelo Perímetro (Boacica ou Itiúba), devendo ser solicitado aos requerentes de abastecimento o documento de identificação para confirmação das informações, como também, uma senha de identificação.

Questionamento: o fornecimento do cartão será por equipamento e não por perímetro. Atendemos dessa forma?

16.16. A contratada deverá confeccionar os cartões grafando em cada um a identificação da Contratante, a saber: Codevasf, utilização no Perímetro Público Irrigado (Boacica ou Itiúba) e tipo de combustível.

Questionamento: poderão ser inseridos no cartão os seguintes dados: nome da contratante, placa do equipamento, filial e combustível. Atendemos dessa forma?

Atenciosamente.

Cícero Lúcio Ambrósio Trindade

Analista de Mercado Público

ESCLARECIMENTO:

Prezados,

Ao tempo em que os cumprimento, cordialmente, aponto as respostas solicitadas abaixo.

1) Atualmente alguma empresa fornece o serviço licitado?

R. Sim. Atualmente a empresa "Linkcard" é a responsável pela oferta de serviço idêntico, abrangendo todos os veículos, máquinas e equipamentos da Superintendência Regional.

2) Sobre o termo de referência:

4.2. Os cartões deverão ser entregues na sede da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF ao fiscal/gestor de contrato, definido abaixo, em envelope lacrado acompanhados das respectivas senhas de utilização nos termos deste Termo de Referência.

Questionamento: para os equipamentos serão fornecidos cartões, para os motoristas matrícula e senha. Atendemos dessa forma?

R. A interpretação nos parece correta. Os cartões são vinculados ao Perímetro Público de Irrigação ao qual a máquina que será abastecida é vinculada. Os operadores recebem um cadastro e senha, para fazer uso no momento de abastecimento das máquinas as quais opera.

16.4. A identificação dos Perímetros Públicos Irrigados deverá ser por meio do cartão individual. Para tanto, deverá ser fornecido inicialmente 1 (um) cartão para ser utilizado em cada perímetro (Boacica e Itiúba), num total de até 5 (cinco).

16.18. A contratada somente poderá autorizar o abastecimento para as escavadeiras hidráulicas previamente cadastrados com apresentação do cartão que será utilizado pelo Perímetro (Boacica ou Itiúba), devendo ser solicitado aos requerentes de abastecimento o documento de identificação para confirmação das informações, como também, uma senha de identificação.

Questionamento: o fornecimento do cartão será por equipamento e não por perímetro. Atendemos dessa forma?

R. Não. Deverá ser ofertado um cartão por perímetro.

16.16. A contratada deverá confeccionar os cartões grafando em cada um a identificação da Contratante, a saber: Codevasf, utilização no Perímetro Público Irrigado (Boacica ou Itiúba) e tipo de combustível.

Questionamento: poderão ser inseridos no cartão os seguintes dados: nome da contratante, placa do equipamento, filial e combustível. Atendemos dessa forma?

R. Sim. Exceto que as máquinas em questão não possuem placa e a vinculação deve ser feita por meio da identificação do perímetro detentor do cartão, Boacica ou Itiúba.



Atenciosamente,

--

Thiago Cedraz de Almeida

Analista em Desenvolvimento Regional - Economista

Gerência Regional de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Unidade Regional de Desenvolvimento Territorial

Codevasf - 5ª Superintendência Regional

Rua Castro Alves S/N, Santa Luzia

Penedo - Alagoas CEP 57200-000

Tel: [\(82\)3551-9462](tel:8235519462) Ramal:262 Voip: 82-9462